CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 34/2025/DL

Itapoá/SC, 08 de abril de 2025.

Ao Secretário da Fazenda Odir Schlichting da Silva
Ao Gerente de Tributos Amarildo José Zagonel
À Procuradora-Geral Maria Adriana Pereira de Souza
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **convite para participar da 2ª Reunião Extraordinária das Comissões Permanentes.**

Prezados(a),

Convidamos Vossas Senhorias para participar da 2ª Reunião Extraordinária das Comissões Permanentes, a qual ocorrerá no próximo dia 10 de abril do corrente ano, quinta-feira, com início às 9h, remotamente. O objetivo desse convite se dá para esclarecer dúvidas acerca do Projeto de Lei Ordinária n. 13/2025, que "altera a Lei n. 716, de 1º de setembro de 2017, que dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos do Município de Itapoá e dá outras providências".

Ressaltamos que a presença de Vossas Senhorias é de suma importância para dirimir as dúvidas acerca da matéria em apreço.

Atenciosamente,

Ademar Ribas do Valle Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador